

PORTARIA Nº 002/2023

Exoneração da Coordenadora de contabilidade e finanças do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, exonera, a seguinte servidora para o cargo de Coordenadora de contabilidade e finanças do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar do cargo de **COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS do IPREM** a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708**

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 10 de Janeiro de 2023.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM